



EDIÇÃO
2026

Lei nº 7.960/89

LEI DE PRISÃO TEMPORÁRIA

Por Pedro Victor, delegado da Polícia Civil.

*Apostila focada em **potencializar** seus
acertos e garantir sua **aprovação**.*

Sumário

INTRODUÇÃO	3
Conceito	3
Natureza jurídica	3
Legitimado.....	3
▪ Representação	3
▪ Requerimento	3
Impossibilidade de decretação de ofício.....	3
HIPÓTESES DE CABIMENTO	3
▪ Art. 1º, I (<i>periculum libertatis</i>)	3
▪ Art. 1º, II (discussão sobre a constitucionalidade).....	3
Conjugação dos requisitos do art. 1º, I ou II, com o do art. 1º III	4
Entendimento do Supremo Tribunal Federal.....	4
Rol taxativo:.....	6
Prisão para averiguação e abuso de autoridade	6
Requisitos necessários para a decretação da prisão temporária de acordo com o STF (interpretação jurisprudencial aprofundada do tema)	6
Necessidade de realização de audiência de custódia	7
PRAZO DE DURAÇÃO	7
Incidência	7
▪ Crimes comuns.....	7
▪ Crimes hediondos e equiparados	7
Início da contagem do prazo da prisão temporária	8
Prazo para decisão sobre a decretação da prisão temporária.....	8
▪ Expedição do mandado de prisão.....	8
▪ Informações constantes do mandado	8
▪ Execução da prisão	8
Apresentação pessoal do preso	8
Separação dos presos.....	8
▪ Decretação da prisão preventiva	9
Relação entre o prazo da prisão temporária com o prazo de duração do inquérito policial nos casos de crimes hediondos	9
PRISÃO TEMPORÁRIA X PRISÃO PREVENTIVA.....	10
QUESTÕES OBJETIVAS.....	12
QUESTÕES DISCURSIVAS	21
PERSPECTIVA DE RESPOSTA	24

Conjugação dos requisitos do art. 1º, I ou II, com o do art. 1º III: há entendimento na doutrina no sentido de que o pedido pode ser embasado em qualquer um desses dois requisitos (art. 1º, I ou II), juntamente com os do art. 1º, III.

Entendimento do Supremo Tribunal Federal: Embora tradicionalmente parte da doutrina sustentasse a aplicação alternativa dos incisos I e II, ambos em conjunto com o inciso III do art. 1º, o STF, ao **julgar as ADIs 3.360 e 4.109**, conferiu **interpretação conforme à Constituição ao art. 1º da Lei nº 7.960/1989**, exigindo, para a decretação da prisão temporária, a **presença cumulativa dos requisitos previstos nos incisos I e III**. Assim, a **mera ausência de residência fixa ou a falta de elementos necessários ao esclarecimento da identidade do investigado (art. 1º, II)**, por si sós, **não autorizam a decretação da prisão temporária, ainda que presentes as fundadas razões de autoria ou participação previstas no art. 1º, III**.



Não é constitucional a decretação da prisão temporária quando se verificar, por exemplo, apenas uma situação de vulnerabilidade econômico-social – pessoas em situação de rua, desabrigados –, por violação ao princípio constitucional da igualdade em sua dimensão material. (Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 3360 e 4109. Min. Relator Edson Fachin).



Obs.: em que pese o entendimento do STF, para fins de provas objetivas e de acordo com a literalidade da Lei, um dos fundamentos para ser decretada a prisão temporária é o investigado não ter residência fixa ou não fornecer elementos suficientes de sua identificação.

Fundadas razões (art. 1º, III – *Fumus Comissi Delict*): além da presença de um dos pressupostos previstos no art. 1º, I ou II, ressalvada a observação do tópico antecedente quanto ao inciso II, deverão existir **fundadas razões de autoria ou participação** do indiciado na prática de um dos seguintes crimes:

- a) Homicídio doloso;
- b) Sequestro ou cárcere privado;
- c) Roubo;
- d) Extorsão;
- e) Extorsão mediante sequestro;
- f) Estupro;
- g) Epidemia com resultado morte;
- h) Envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte;
- i) Associação Criminosa;
- j) Genocídio;
- k) Tráfico de Drogas;
- l) Crimes contra o Sistema Financeiro;
- m) Terrorismo.



Obs.: a redação original da Lei nº 7.960/1989 ainda faz referência aos crimes de atentado violento ao pudor e rapto violento, figuras típicas que não mais existem de forma autônoma no ordenamento jurídico em razão das alterações promovidas pela Lei nº 12.015/2009.

Início da contagem do prazo da prisão temporária: o dia do **cumprimento do mandado de prisão** será computado no prazo de duração da prisão temporária.

Prazo para decisão sobre a decretação da prisão temporária: o juiz deverá proferir decisão fundamentada no prazo de **24 horas**, contadas do **recebimento** da **representação** da **autoridade policial** ou do **requerimento do Ministério Público**.

- **Expedição do mandado de prisão:** Decretada a prisão temporária, será expedido **mandado de prisão**, em duas vias, uma das quais será entregue ao indiciado e servirá como **nota de culpa**;
- **Informações constantes do mandado:** O mandado de prisão deverá conter, obrigatoriamente, o **prazo de duração da prisão temporária**, bem como a **data em que o preso deverá ser colocado em liberdade**;
- **Execução da prisão:** a prisão temporária somente poderá ser executada após a **expedição do respectivo mandado judicial**.

Apresentação pessoal do preso: o juiz poderá, **de ofício** ou a requerimento do Ministério Público ou da defesa, determinar a apresentação do preso, solicitar informações e esclarecimentos à autoridade policial e submetê-lo a exame de corpo de delito.

Separação dos presos: os presos temporários deverão permanecer, **obrigatoriamente**, separados dos demais presos (preventivos ou condenados em definitivo).

Soltura imediata do preso: em regra, **decorrido o prazo** da prisão temporária, a autoridade policial, ou penitenciária, deverá **colocar imediatamente o preso em liberdade, independentemente de nova ordem judicial**, salvo nas seguintes hipóteses:

01 - Ano: 2026 Banca: FGV Órgão: MPE-RJ Prova: FGV - 2026 - MPE-RJ - Promotor de Justiça Substituto

O Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Gaeco), em auxílio e com a anuência do Promotor Natural, instaurou procedimento investigatório criminal para apurar crimes de constituição de organização criminosa, de roubo com emprego de arma de fogo e de extorsão por esta organização cometidos. No bojo do referido procedimento investigatório, o Gaeco requereu ao Juiz a decretação da prisão temporária de quatro investigados, entre eles o líder da organização, fundado na imprescindibilidade da prisão para as investigações em andamento, pelo prazo de 30 dias.

Sobre a prisão temporária, assinale a afirmativa correta.

- A) Poderá ser decretada pelo Juiz não pelo prazo de 30 dias, mas pelo prazo de cinco dias, prorrogável por igual período, se instaurado o inquérito.
- B) Não poderá ser decretada pelo Juiz, pois não houve representação por parte da autoridade policial no bojo de inquérito policial.
- C) Poderá ser decretada pelo Juiz no bojo de procedimento de investigação criminal pelo prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.
- D) Não poderá ser decretada pelo Juiz, pois não caberia ao Ministério Público requerê-la no bojo de procedimento investigatório, e sim de inquérito policial.
- E) Poderá ser decretada pelo Juiz, pelo prazo de 45 dias, prorrogável por igual período, convolvendo-se o procedimento investigatório em inquérito policial.

2 - Ano: 2026 Banca: IDECAN Órgão: PC-SC Prova: IDECAN - 2026 - PC-SC - Escrivão de Polícia Civil

João Henrique, Delegado de Polícia no Estado de Santa Catarina, instaura inquérito policial para elucidar suposta prática do crime de tráfico ilícito de drogas por parte de Luiz Paulo, 48 anos de idade. Durante as investigações, João Henrique formaliza representação pela decretação da prisão temporária de Luiz Paulo. O Dr. João Américo, Juiz de Direito titular da 3ª Vara Criminal de Florianópolis, por entender incabível medida cautelar pessoal diversa da prisão e presentes os demais requisitos da prisão temporária, decreta a prisão de Luiz Paulo. Com base nos fatos narrados, na Lei nº 7960/89 e no entendimento do Supremo Tribunal Federal, indique a opção correta.

- A) O prazo da prisão temporária será de 5 dias, prorrogável, uma vez, por mais 05 dias, em caso de extrema e comprovada necessidade.
- B) O prazo da prisão temporária será de 30 dias, prorrogável, uma vez, por mais 30 dias, em caso de extrema e comprovada necessidade.
- C) O prazo da prisão temporária será de 15 dias, prorrogável, uma vez, por mais 15 dias, em caso de extrema e comprovada necessidade.
- D) O prazo da prisão temporária será de 10 dias, prorrogável, uma vez, por mais 10 dias, em caso de extrema e comprovada necessidade.
- E) O prazo da prisão temporária será de 45 dias, prorrogável, uma vez, por mais 45 dias, em caso de extrema e comprovada necessidade.

3 - Ano: 2026 Banca: FGV Órgão: PC-PI Prova: FGV - 2026 - PC-PI - Delegado de Polícia

Caio, delegado de polícia, representou pela decretação da prisão temporária de Lucas. Para tanto, argumentou-se que a segregação cautelar seria imprescindível para as investigações do inquérito policial e demonstrou-se a existência de fundadas razões de autoria do indiciado em um determinado crime.

Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 7.960/1989, é correto afirmar que Lucas praticou o crime de

- A) porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, sendo certo que o mandado de prisão conterá necessariamente o período de duração da prisão temporária, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado
- B) cárcere privado, sendo certo que o mandado de prisão conterá necessariamente o período de duração da prisão temporária, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado.
- C) corrupção passiva, sendo certo que o mandado de prisão conterá necessariamente o período de duração da prisão temporária, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado.
- D) corrupção passiva, sendo certo que o mandado de prisão poderá conter o período de duração da prisão temporária, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado.
- E) cárcere privado, sendo certo que o mandado de prisão poderá conter o período de duração da prisão temporária, bem como o dia em que o preso deverá ser libertado.

4 - Ano: 2025 Banca: FGV Órgão: TRF - 3ª REGIÃO Prova: FGV - 2025 - TRF - 3ª REGIÃO - Juiz Federal Substituto

Assinale a alternativa correta:

- A) Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada de ofício pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.
- B) O juiz poderá, de ofício ou a pedido das partes, revogar a medida cautelar ou substituí-la quando verificar a falta de motivo para que subsista, bem como voltar a decretá-la, se sobrevierem razões que a justifiquem.
- C) A prisão temporária poderá ser decretada em face de representação da autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, em qualquer fase do inquérito ou do processo, tendo duração máxima de 5 dias, prorrogável por igual período, em caso de extrema e comprovada necessidade.
- D) Tratando-se de procedimento destinado à apuração da prática de crime hediondo, o prazo da prisão temporária poderá estender-se para 30 dias, ao final do qual, se não houver prorrogação, a autoridade policial deverá colocar o preso em liberdade assim que expedido o respectivo alvará de soltura pelo juiz que decretou a medida.
- E) A liberdade provisória tem como pressuposto uma prisão cautelar e não poderá ser concedida nos crimes inafiançáveis, tais como racismo e tortura.

5 - Ano: 2025 Banca: FGV Órgão: PC-MG Prova: FGV - 2025 - PC-MG - Delegado de Polícia Substituto

Após encerrar o curso de formação na Academia de Polícia, Jonas foi designado para atuar como Delegado de Polícia na unidade policial de Viçosa/MG. Ao chegar ao local, o referido agente público constatou a existência de inquéritos policiais em curso que versavam sobre os mais variados delitos, a saber: associação criminosa simples, incêndio simples, tráfico de drogas, extorsão simples e roubo simples. Analisando, separadamente, os autos, Jonas concluiu que a decretação da prisão temporária dos investigados, em cada um dos inquéritos policiais, mostra-se imprescindível para as investigações, além de existirem fundadas razões de autoria nos crimes elencados. Nesse cenário, considerando as disposições da Lei nº 7.960/1989, a decretação da prisão temporária não caberá para o crime de


GABARITO





GABARITO				
1) C	2) B	3) B	4) B	5) D
6) E	7) D	8) E	9) E	10) E
11) C	12) C	13) A	14) C	15) C
16) A	17) E	18) D	19) B	20) D
21) C	22) E	23) C	24) E	25) D
26) E	27) C	28) C	29) D	30) A

✓ ACERTOS

✗ ERROS

**QUESTÕES
DISCURSIVAS**

01) Conceitue a prisão temporária e indique sua natureza jurídica.
